

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 21 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000398/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 02861070, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, símbolo CNE-05, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula 02843374, Subsecretário, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nos dias 24/07/2025, 25/07/2025, 25/08/2025 e 26/08/2025, em virtude de abono de ponto anual do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 343, DE 23 DE JULHO DE 2025

Designa os membros da Comissão Organizadora do Projeto "Bora Curtir", no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 267, de 3 de outubro de 2024, que institui o Projeto "Bora Curtir" no âmbito desta Pasta, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Organizadora do Projeto "Bora Curtir", no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal:

I – LENIMAR FERREIRA CAETANO, matrícula nº 17166012, na qualidade de Presidente;

II – FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO, matrícula nº 0282611-9, na qualidade de Vice-Presidente;

III – LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 0282311-X, na qualidade de membro;

IV – ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO, matrícula nº 1718302-2, na qualidade de membro.

Art. 2º As atribuições da Comissão Organizadora encontram-se dispostas no art. 5º da Portaria nº 267, de 3 de outubro de 2024, cabendo aos membros ora designados o planejamento, a promoção, a articulação, a avaliação, o registro e a apresentação dos resultados das atividades do Projeto "Bora Curtir", conforme definido no normativo mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 22 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo:

KEYCIANE SANTOS ARAUJO, 241.288-8, Analista de Atividades Culturais, 4%, 17/07/2025, 00150-00009140/2018-58; LUIS EUSTAQUIO BRAGA, 172.810-5, Gestor

em PPGG, 4%, 16/07/2025, 00150-00006319/2022-30; SANDRA LENA VARGAS, 187.953-7, Músico, 4%, 13/07/2025, 00150-00000968/2023-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 22 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, inciso II, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º c/c art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares n.º:

I - 00431-00010525/2023-32; II - 00431-00010747/2025-17; III - 00431-00018913/2024-42; IV - 00431-00018914/2024-97.

Art. 2º No âmbito da Comissão Disciplinar competente para atuar nos autos nº 00431-00005334/2025-11:

I- Dispensar APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 279.690-2, da função de membro suplente;

II- Designar ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula 179.121-4, para exercer a função de membro suplente;

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DA SILVA E SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 22 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentam os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LARA LETICIA SANTANA DA SILVA, matrícula 02797267, para substituir REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 02788861, Chefe, Símbolo CPE 03, da Assessoria Especial/GAB, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025 e 08/06/2025 a 14/06/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000317/2025-97.

TORNAR PÚBLICA a designação de NATALIA FERREIRA BABILONIA, matrícula 02783444, para substituir REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 02788861, Chefe, Símbolo CPE 03, da Assessoria Especial/GAB, no período de 16/06/2025 a 20/06/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000317/2025-97.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019 e em vista do Art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: